



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 358/2026	Data da Elaboração: 21/09/2026
Órgão Requisitante: Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Saúde	
Número do Processo Administrativo: 7889/2026	

INTRODUÇÃO

A Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atendera a necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos, destinados às unidades que integram a Rede Municipal de Saúde, em razão da utilização regular desses insumos nas atividades assistenciais e preventivas. Os materiais são necessários ao atendimento de usuários com disfunções urinárias, bem como à realização de procedimentos de coleta e rastreamento relacionados à saúde da mulher.

Os dispositivos destinados ao manejo da incontinência urinária, os coletores e demais materiais para coleta e mensuração de urina e secreções são utilizados nos cuidados assistenciais aos

pacientes com disfunções miccionais, contribuindo para a adequada prestação da assistência, higiene, conforto e segurança dos usuários. De forma complementar, os kits e demais insumos destinados à coleta do exame citopatológico (Papanicolau) são essenciais para a execução das ações de prevenção e rastreamento do câncer do colo do útero, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

A necessidade decorre do consumo regular desses materiais e da demanda apresentada pelas unidades de saúde, sendo necessária a manutenção de disponibilidade suficiente para evitar desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos cuidados assistenciais e dos procedimentos preventivos. A indisponibilidade desses insumos poderá prejudicar o atendimento aos usuários com disfunções urinárias e limitar a realização das ações de rastreamento e prevenção em saúde da mulher.

Diante disso, o fornecimento dos materiais mostra-se necessário para assegurar a regularidade das atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Saúde, garantindo suporte aos cuidados assistenciais relacionados às disfunções urinárias e à execução dos procedimentos preventivos, de modo a preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsto no [Plano de Contratação Anual 2026 - ATUALIZADO de 16/12/2025 \(ID 1861736\)](#).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1 O fornecimento deverá contemplar materiais novos, de primeiro uso e em condições adequadas de utilização, atendendo integralmente às especificações técnicas, características, dimensões, composição e finalidade estabelecidas para cada item.

3.2 Os materiais deverão apresentar qualidade, desempenho, segurança, compatibilidade e durabilidade adequados às finalidades assistenciais e preventivas a que se destinam, considerando sua utilização nas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

3.3 Os produtos sujeitos à regularização sanitária deverão estar devidamente regularizados perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, observados os requisitos previstos na legislação sanitária vigente e a classificação correspondente a cada produto.

3.4 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens íntegras e adequadamente acondicionadas, de modo a preservar suas características, qualidade e segurança durante o transporte, armazenamento e utilização, observadas as orientações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.

3.5 Quando aplicável, os produtos deverão permitir sua adequada identificação e rastreabilidade, mediante informações como fabricante, lote, prazo de validade, registro ou regularização sanitária e demais dados exigidos pela regulamentação pertinente.

3.6 Os materiais deverão apresentar prazo de validade compatível com a finalidade e o período previsto de utilização, não sendo admitidos produtos vencidos ou que, em razão do prazo de validade remanescente, comprometam sua utilização pela Rede Municipal de Saúde.

3.7 O fornecimento deverá observar as normas técnicas, sanitárias e regulamentares aplicáveis aos materiais, inclusive aquelas expedidas pelos órgãos competentes, bem como normas da ABNT ou de outros organismos oficialmente reconhecidos, quando pertinentes ao respectivo item.

3.8 Será admitido o fornecimento de produtos de marca ou fabricante diverso daquele eventualmente utilizado como referência, desde que atendam integralmente às especificações estabelecidas e apresentem características de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade adequadas à finalidade pretendida, preservando-se a competitividade do certame. A indicação de marca, quando utilizada, deverá servir como referência técnica, observadas as hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

3.9 Deverão ser observados, quando aplicáveis, critérios de sustentabilidade relacionados ao acondicionamento, utilização racional de materiais de embalagem, redução de desperdícios e destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos, considerando a natureza dos produtos e a legislação vigente.

3.10 Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar que os materiais fornecidos sejam adequados às necessidades assistenciais e preventivas da Rede Municipal de Saúde, sem impor condições desnecessárias ou restritivas à competitividade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para o fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos foram definidos com base nas informações técnicas apresentadas pela unidade demandante, constantes do [Ofício 317 de 24/06/2026 \(ID 2109404\)](#), e na [Memória de Cálculo 001 de 03/08/2026 \(ID 2164802\)](#).

Para o dimensionamento, foram considerados o histórico de consumo registrado no Sistema de Almoxarifado Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, a demanda das unidades e as características de utilização dos materiais, de modo a estabelecer quantitativos compatíveis com as necessidades identificadas e reduzir o risco de desabastecimento.

Assim, as quantidades apresentadas na tabela a seguir refletem os parâmetros utilizados no dimensionamento e estão fundamentadas nos dados de consumo e nas informações técnicas que instruem a demanda.

Item	Código	Descrição/Especificação	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	242.001.014	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML PCT C/ 10 UNIDADES	PCT	75	12,40	930,00

02	242.001.711	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO, Nº 06 (30mm) - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES LÁTEX NATURAL SILICONIZADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO TIPO USO RESISTÊNCIA ANTIDOBRA, SISTEMA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA ADESIVA DUPLAFACE HIDROCOLÓIDE, MEDIDOR TAMANHO.	UND	1.782	4,66	8.304,12
03	242.001.712	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO, Nº 08 (35mm) - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES LÁTEX NATURAL SILICONIZADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO TIPO USO RESISTÊNCIA ANTIDOBRA, SISTEMA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA ADESIVA DUPLAFACE HIDROCOLÓIDE, MEDIDOR TAMANHO.	UND	900	12,20	10.980,00
04	242.001.889	FRASCO PARA COLETA E MENSURACAO DE SECRECAO E URINA. FRASCO 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100ML. ALCA PLASTICA PARA MOVIMENTACAO E FIXACAO*	FRASC	1.062	16,60	17.629,20
05	242.001.965	PRESERVATIVO EM LATEX, NAO LUBRIFICADO, COM RSEVATORIO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CX CONTENDO 144 ENVELOPES*	CX	10	76,30	763,00
06	242.002.155	COLETOR UNIVERSAL PARA COLETA DE MATERIAL. TRANSPARENTE, ESTERIL, CAPACIDADE DE 80ML, COM TAMPA DE ROSCA,	FRASC	2.250	1,70	3.825,00
07	242.002.159	SACO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SISTEMA ABERTO. MEDINDO 30 CM COMP. X 20 CM DE LARGURA. ESCALA EM ML QUE VAI DE 0 A 2000 ML. COM CORDÃO PARA FECHAMENTO DA BOLSA NA BORDA SUPERIOR. CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 2000ML.	UND	41.250	2,92	120.450,00
08	242.002.170	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100 ML PCT C/ 10 UNIDADES.	PCT	85	7,06	600,10
09	242.002.206	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA C/ PRESERVATIVO, Nº 10 (40mm) - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES LÁTEX NATURAL SILICONIZADO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO TIPO USO RESISTÊNCIA ANTIDOBRA, SISTEMA 2 PEÇAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA ADESIVA DUPLAFACE HIDROCOLÓIDE, MEDIDOR TAMANHO	UND	190	15,30	2.907,00

10	242.003.775	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO ESTERIL DESCARTAVEL, KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAOU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO TAMANHO M. VERSAO ESTERIL	KIT	1.997	4,15	8.287,55
11	242.003.777	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO ESTERIL DESCARTAVEL, KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAOU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO TAMANHO P. VERSAO ESTERIL	KIT	1.828	3,59	6.562,52
12	242.003.779	KIT PAPANICOLAOU COMPLETO ESTERIL DESCARTAVEL, KIT COMPLETO PARA A REALIZACAO DO EXAME DE PAPANICOLAOU, CONTENDO: 1 ESPATULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LAMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LAMINA, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPECULO TAMANHO G. VERSAO ESTERIL	KIT	3.232	4,21	13.606,72
13	242.004.671	KIT DIU ESTÉRIL DESCARTÁVEL COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO TAMANHO P, COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO; 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO ; 1 PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO; 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA; 1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO. TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO ENVELOPE, DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA.	KIT	163	97,31	15.861,53
14	242.004.910	FIXADOR CITOPATOLOGICO FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE	UND	36	14,39	518,04

		CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.10..... 10G - ÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP..... 100ML			
--	--	--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado identificou a existência de fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados para o fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos, com produtos disponíveis em características e especificações compatíveis com as necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Verificou-se que os materiais possuem características e padrões de desempenho passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, possibilitando a descrição adequada do objeto e a comparação entre os produtos ofertados. Nesse contexto, os materiais apresentam características compatíveis com o enquadramento como bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as particularidades técnicas de cada item.

Na definição da solução, deverão ser considerados os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis aos produtos, especialmente quanto à regularização perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na modalidade exigida pela legislação vigente, quando aplicável, bem como às condições de integridade, identificação, rastreabilidade, validade, acondicionamento e demais requisitos pertinentes à segurança e à qualidade dos materiais.

Diante das características do objeto e das alternativas disponíveis no mercado, foram consideradas as soluções capazes de atender à demanda da Administração, conforme análise apresentada a seguir.

SOLUÇÃO 1 - Averiguação no Sistema de Registro de Preços, em busca de Atas disponíveis (vigentes) para atendimento da necessidade, podendo ser do próprio órgão ou Atas registradas por outras entidades públicas por meio do mecanismo de carona.

SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico, para aquisição direta dos itens ou para formação de Registro de Preços, com possibilidade de inclusão de itens adicionais visando atender a demandas futuras e/ou substituições emergenciais.

Análise das formas de aquisição:

SOLUÇÃO 1 – Consiste na averiguação da existência de Atas de Registro de Preços vigentes, do próprio órgão ou de outros órgãos e entidades da Administração Pública, que contemplem os materiais necessários ao atendimento da demanda, inclusive mediante adesão na condição de órgão não participante, quando juridicamente cabível.

Embora essa alternativa possa proporcionar maior celeridade, sua adoção depende da existência de ata vigente que apresente compatibilidade entre os itens registrados, as especificações técnicas, os quantitativos disponíveis, os preços e as demais condições estabelecidas no instrumento de origem. No caso de adesão a ata de outro órgão, também devem ser observadas as exigências legais relativas à demonstração da vantajosidade, à compatibilidade dos preços com o mercado e à anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

Para a presente demanda, a utilização dessa alternativa não se mostra vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a necessidade envolve diversos materiais com especificações, tamanhos, apresentações e quantitativos próprios, o que pode dificultar a obtenção de uma ata que contemple integralmente os itens necessários nas condições adequadas à demanda municipal.

Além disso, a adesão sujeitaria a Administração às condições previamente estabelecidas na ata, inclusive quanto aos preços, quantitativos e especificações registrados, reduzindo a possibilidade de adequação integral da solução às necessidades identificadas no planejamento municipal.

Dessa forma, embora a existência de ata compatível possa ser verificada durante o planejamento, a adesão ao Sistema de Registro de Preços não será adotada como solução principal, por não apresentar, diante das características da demanda, segurança quanto ao atendimento integral dos materiais necessários e demonstração de vantajosidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

SOLUÇÃO 2 – A realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a diversidade dos materiais, o consumo recorrente e a necessidade de reposição dos estoques das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita o fornecimento dos materiais conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques superiores ao consumo previsto e permitindo maior adequação entre os quantitativos solicitados e a demanda efetivamente apresentada. Essa sistemática favorece o planejamento dos estoques e reduz o risco de perdas decorrentes da validade dos produtos.

Os quantitativos estimados consideram as necessidades de abastecimento identificadas para o atendimento das unidades da Rede Municipal de Saúde, bem como a demanda prevista para reposição e continuidade do fornecimento durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços. Dessa forma, o quantitativo total a ser registrado representa a demanda estimada para o período de vigência do instrumento, contemplando tanto as necessidades de atendimento inicial quanto as necessidades futuras e parceladas, conforme o planejamento da Administração.

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada pelas unidades, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as demais condições estabelecidas no procedimento. O registro dos quantitativos não implica

obrigação de aquisição integral pela Administração, mas constitui estimativa da demanda necessária para assegurar a continuidade do abastecimento durante a vigência da ata.

A definição dos quantitativos deverá observar as necessidades apresentadas pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, o consumo previsto e o planejamento de reposição dos estoques, de modo a manter compatibilidade entre os quantitativos registrados e a demanda administrativa prevista. Assim, o SRP permite que a Administração atenda inicialmente às necessidades mais imediatas e, posteriormente, realize novas aquisições conforme a necessidade de reposição e a demanda efetivamente apresentada.

O Pregão Eletrônico também possibilita a participação de maior número de fornecedores, favorecendo a competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. A definição prévia das especificações, quantitativos e condições de fornecimento permite selecionar produtos compatíveis com as necessidades assistenciais e preventivas da Rede Municipal de Saúde, preservando a padronização necessária sem restringir indevidamente a competição.

A solução proporciona, ainda, maior flexibilidade para atender às necessidades de reposição durante a vigência do instrumento, observados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as demais condições estabelecidas no procedimento. Dessa forma, permite melhor racionalização dos recursos públicos e maior previsibilidade para o abastecimento das unidades.

Dessa forma, a **SOLUÇÃO 2 - Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar o abastecimento regular das unidades da Rede Municipal de Saúde, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva, o atendimento das necessidades iniciais e futuras de reposição, melhor planejamento dos estoques, racionalização dos recursos públicos e continuidade das ações assistenciais e preventivas relacionadas ao manejo das disfunções urinárias e à saúde da mulher.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 211.224,78 (duzentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

Os quantitativos utilizados para a composição do valor estimado foram definidos conforme a [Memória de Cálculo 001 de 03/08/2026 \(ID 2164802\)](#)), elaborada com base no histórico de consumo, na demanda assistencial da Rede Municipal de Saúde e nas informações técnicas apresentadas pela unidade demandante.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na [Análise de cotação de 08/09/2026 \(ID 2219951\)](#)), realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando preços compatíveis com o objeto contratado, conforme documentos constantes dos autos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste no **fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, mediante **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, por se apresentar como a alternativa mais adequada e vantajosa diante das características da demanda identificada.

A solução contempla os materiais especificados no presente Estudo Técnico Preliminar, observados os quantitativos estimados, as características técnicas e as condições necessárias à sua utilização nas atividades assistenciais e preventivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará o fornecimento dos materiais de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pela Administração, observados os quantitativos e as condições estabelecidos no procedimento, permitindo maior flexibilidade na reposição dos estoques e melhor adequação entre o consumo e o fornecimento.

O fornecimento deverá observar os requisitos técnicos, sanitários e de qualidade definidos neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhados no Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, a regularização sanitária dos produtos, a integridade das embalagens, a identificação, a validade e as condições adequadas de acondicionamento e transporte.

A solução não demanda serviços de instalação, manutenção ou assistência técnica, por se tratar de materiais destinados ao consumo e à utilização direta nas atividades assistenciais e preventivas da Rede Municipal de Saúde.

Dessa forma, a solução escolhida permite atender às necessidades identificadas de forma planejada, com flexibilidade para reposição dos materiais conforme a demanda, favorecendo a continuidade das atividades assistenciais e preventivas e a utilização racional dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O parcelamento do objeto mostra-se adequado em razão da natureza divisível dos Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos, que compreendem itens distintos, com diferentes especificações técnicas, características e finalidades de uso. Cada item poderá ser fornecido de forma independente, sem comprometer a qualidade, a funcionalidade ou o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, favorecendo a competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para o fornecimento.

8.2 A adoção do parcelamento por itens observa o disposto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

I. o objeto é técnica e economicamente divisível;

II. o parcelamento não compromete a padronização, a qualidade ou a execução do fornecimento; e

III. a divisão dos itens não acarreta aumento desproporcional dos custos para a Administração.

8.3 No presente caso, cada item poderá ser fornecido individualmente, sem prejuízo ao abastecimento das unidades da Rede Municipal de Saúde. O parcelamento amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte quando cabível, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e da competitividade.

8.4 Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada consiste na realização de um único procedimento licitatório, com disputa dos itens de forma individualizada e adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequada execução do fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos, pretende-se assegurar a disponibilidade dos insumos necessários à continuidade das atividades assistenciais e preventivas desenvolvidas pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a demanda identificada e os quantitativos estimados.

Espera-se, com a solução, reduzir o risco de desabastecimento e proporcionar maior regularidade na disponibilidade dos materiais, favorecendo o atendimento dos usuários que necessitam de assistência relacionada às disfunções urinárias e a realização dos procedimentos preventivos. A disponibilidade adequada dos insumos também contribuirá para o desenvolvimento regular das ações de prevenção e rastreamento em saúde da mulher.

A solução deverá ainda proporcionar melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, mediante o planejamento dos quantitativos com base no histórico de consumo e na demanda identificada, evitando a formação de estoques incompatíveis com as necessidades das unidades e reduzindo o risco de perdas decorrentes do vencimento ou da utilização inadequada dos materiais. A adoção do Sistema de Registro de Preços, quando cabível, permitirá maior adequação do fornecimento às necessidades efetivamente apresentadas pela Administração durante sua vigência, favorecendo o planejamento e o controle dos estoques.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem em promover maior economicidade, eficiência e racionalidade na utilização dos recursos públicos, assegurando o abastecimento adequado das unidades e contribuindo para a continuidade das atividades assistenciais e preventivas da Rede Municipal de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente ao fornecimento, deverão ser concluídas as providências necessárias à instrução e ao regular processamento da demanda, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a definição das condições de fornecimento e a adoção das medidas administrativas necessárias à realização do **Pregão Eletrônico**, com possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar.

Deverão ser verificadas a disponibilidade orçamentária e as demais condições necessárias à formalização do procedimento, observando-se os requisitos técnicos e sanitários definidos para os materiais e a legislação aplicável.

Após a formalização do instrumento decorrente do procedimento, deverão ser adotadas as medidas necessárias ao acompanhamento do fornecimento e à verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações estabelecidas, de modo a assegurar sua adequada disponibilização às unidades da Rede Municipal de Saúde.

Considerando a natureza dos materiais, **não foram identificadas, nesta etapa, necessidades de capacitação de servidores, instalação, adequação de infraestrutura ou outras providências técnicas específicas** para viabilizar a solução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam necessárias à execução do fornecimento de Materiais para Assistência em Disfunções Urinárias e Procedimentos Preventivos.

Os materiais objeto desta demanda possuem utilização direta nas atividades assistenciais e preventivas desenvolvidas pelas unidades da Rede Municipal de Saúde, não dependendo de outra contratação específica para sua utilização. Dessa forma, o fornecimento poderá ser realizado de forma autônoma, sem necessidade de contratação complementar para viabilizar a solução planejada.

Eventuais contratações destinadas ao funcionamento geral das unidades de saúde não possuem relação de dependência direta com o objeto desta demanda e, portanto, não interferem na sua execução.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais para assistência em disfunções urinárias e procedimentos preventivos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, à utilização de embalagens e à geração de resíduos decorrentes do uso dos produtos nas unidades da Rede Municipal de Saúde, especialmente materiais descartáveis utilizados no manejo de pacientes e na realização de exames citopatológicos.

Considerando que parte dos materiais será utilizada em procedimentos de saúde e poderá entrar em contato com fluidos biológicos, os resíduos provenientes de sua utilização deverão ser segregados, acondicionados, armazenados, coletados e destinados de forma ambientalmente

adequada, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados, sempre que compatíveis com as especificações técnicas do objeto, produtos acondicionados em embalagens adequadas à proteção e conservação dos materiais, evitando danos e perdas durante o transporte e armazenamento. Também deverão ser observadas as exigências sanitárias e ambientais aplicáveis aos fabricantes e fornecedores, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e gerenciamento dos produtos e respectivos resíduos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Administração, contribuirá para o adequado dimensionamento dos estoques, reduzindo o risco de perdas por vencimento, armazenamento excessivo e descarte desnecessário de materiais. O planejamento das aquisições também permitirá maior racionalização do consumo e melhor aproveitamento dos recursos utilizados pela Administração.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição são considerados controláveis e poderão ser mitigados mediante o planejamento adequado dos quantitativos, o fornecimento conforme a demanda, a correta gestão dos estoques e a observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos gerados pelos serviços de saúde.

13. ANALISE DE RISCO

ITEM DE VERIFICAÇÃO	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
1	Licitação deserta ou fracassada, em razão da ausência de propostas, desclassificação das propostas ou inabilitação dos licitantes.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de preços adequada; estabelecer especificações técnicas claras e compatíveis com o mercado; evitar exigências restritivas injustificadas; e promover ampla publicidade do certame.
2	Especificações técnicas excessivamente restritivas ou incompatíveis com os produtos disponíveis no mercado, reduzindo a competitividade.	Rara	Muito relevante	Alto	Revisar previamente as especificações, estabelecendo apenas requisitos necessários ao atendimento da demanda e admitindo características equivalentes quando tecnicamente viáveis.
3	Estimativa de preços incompatível com os valores praticados no mercado, dificultando a obtenção de propostas válidas e vantajosas.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e atuais, considerando produtos compatíveis com as especificações pretendidas.
4	Atraso ou descontinuidade no fornecimento dos materiais, comprometendo a reposição necessária nas unidades de saúde.	Rara	Muito relevante	Alto	Estabelecer prazos de entrega adequados, acompanhar as solicitações de fornecimento e adotar tempestivamente as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.
5	Entrega de colchões hospitalares e capas impermeáveis em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.	Rara	Muito relevante	Alto	Realizar a conferência dos materiais no recebimento, recusar itens em desconformidade e exigir sua substituição conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
6	Dimensionamento inadequado dos quantitativos, podendo resultar em insuficiência de materiais ou formação de estoque excessivo.	Rara	Relevante	Médio	Fundamentar os quantitativos no histórico de consumo e na Memória de Cálculo, acompanhar o consumo e os saldos registrados e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva.

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,1
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,7
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10
Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação.	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	10	35	70	100
Relevante	5	17,5	35	50
Pouco relevante	2	7	14	20
Irrelevante	1	3,5	7	10
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	1	17%
Alto	5	83%
Extremo	0	0%
TOTAL	6	100%



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser **viável** a contratação pretendida.

Pimenta Bueno/RO, 21 de setembro de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Elaborado por:
Thainara Lagassi de Almeida Luciano
Agente Administrativo

Aprovado por:
Valéria Plantes S. Sanches
Superintendente Especial dos Fundos Municipais de Saúde

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente por **Thainara Lagassi De Almeida Luciano, AGENTE ADMINISTRATIVO**, em 22/09/2026 às 09:29, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Plantes De Santana Sanches, Superintendente EspecialdoFMS**, em 22/09/2026 às 10:03, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **2239437** e o código verificador **DBAC3795**.

Referência: [Processo nº 1-7889/2026](#).

Docto ID: 2239437 v1